

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO E SECRETARIA GERAL ACADÊMICA

EDITAL PARA A REALIZAÇÃO DE MATRÍCULAS EXTEMPORÂNEAS SEGUNDO SEMESTRE DE 2017

A Pró-Reitora de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG, no uso de suas atribuições, por meio da Secretaria Geral Acadêmica desta Instituição e considerando a necessidade de realização das matrículas dos acadêmicos regulares no primeiro semestre de 2017 que perderam o prazo estipulado no **EDITAL DO CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS - REITORIA/PGRAD/SGAC - SEGUNDO SEMESTRE DE 2017**, resolvem:

Reabrir o prazo para a realização de matrículas para acadêmicos em situação regular e adimplentes no primeiro semestre de 2017 e retorno de trancamento, na condição extemporânea, do dia **25/JULHO/2017 a 04/AGOSTO/2017**, referente ao **SEGUNDO SEMESTRE DE 2017**, assim, ficam válidas as normas a seguir:

1. DOS CRITÉRIOS:

1.1 A matrícula será deferida apenas para alunos em situação regular e adimplentes no primeiro semestre de 2017;

1.2 A realização da matrícula extemporânea ficará condicionada ao quantitativo de vagas ociosas nas disciplinas pleiteadas pelo acadêmico;

1.3 Depois de encerrado o prazo estipulado neste Edital, o acadêmico deverá solicitar a matrícula via Central de Atendimento ao Aluno – Campus II, das 08 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas;

1.3.1 A análise do pedido será realizada, observando o quantitativo de frequência, conforme calendário acadêmico, as quais serão consideradas de acordo com os 25% (vinte e cinco por cento) permitidos pela legislação vigente, inexistindo o abono de faltas ou a reposição de aulas ministradas.

2. DOS PROCEDIMENTOS:

2.1 O acadêmico deverá acessar o site www.unirg.edu.br, link Plataforma IOW e fazer a leitura do Regulamento de Matrículas aprovado no CONSUP em 10/12/2013, documento em que constam as normas de vínculo, renovação, trancamento, inclusão/exclusão e procedimentos de matrículas no Centro Universitário UNIRG.

2.2 O acadêmico desta Instituição deverá renovar a matrícula no período de **25/JULHO/2017 a 04/AGOSTO/2017** e realizar o pagamento do boleto, até o dia **07/AGOSTO/2017**, para todos os cursos desta Instituição.

2.3 A efetivação da matrícula será expressa pelo status de **MATRICULADO** a ser confirmada após a quitação da parcela referente às disciplinas requeridas pelo acadêmico.

2.4 O acadêmico deverá realizar a matrícula **VIA PLATAFORMA IOW**, conforme segue:

DATA	CURSOS
25/JULHO/2017 A 04/AGOSTO/2017	Matrícula extemporânea de Acadêmicos em situação regular e adimplentes no primeiro semestre de 2017 e Retorno de Trancamento.
07/AGOSTO/2017	Último prazo para efetuar o pagamento do boleto de matrícula para o segundo semestre de 2017.

3. Ficam inalteradas as demais normas previstas no EDITAL DO CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS - REITORIA/PGRAD/SGAC SEGUNDO SEMESTRE DE 2017 e publicadas no site www.unirg.edu.br, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Universitário UnirG, 21 de julho de 2017.

Paulo Francisco dos Santos Fernandes
Secretário Acadêmico Adjunto I
Portaria UnirG nº 082/2016

Profª Drª Marcilene de Assis Alves Araujo
Pró-Reitora de Graduação e Extensão
Portaria UNIRG nº 085/2016